



ORDEM DE SERVIÇOS – OS Nº. 001/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA-PE**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 05.256.054/0001-39, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, neste ato representada por seu Secretário, **Sr. Ilizifrank França da Silva Tavares**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.157.294-00 e portador do RG nº 5103021 SSP PE, residente e domiciliado na Rua Adalgisa Moura, 135, centro, Toritama/PE.

CONSIDERANDO o art. 11 da lei complementar 002/2017.

CONSIDERANDO o contrato PMT nº 012/2019, celebrado no dia 19 de fevereiro de 2019 entre o município de Toritama e a empresa **FULVIO PERCINIO FALCAO ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º **08.679.815/0001-50**, com sede na Rua 15 de novembro, nº 64 - sala 22-A – 1º andar, centro, Surubim/PE, cujo valor total global é de **R\$ 319.417,18 (trezentos e dezenove mil quatrocentos e dezessete reais e dezoito centavos)**, oriundo do Processo Licitatório PMT Nº. 007/2019, Convite PMT Nº. 001/2019, cujo objeto é a prestação dos serviços de limpeza, desassoreamento, remoção de lixos e entulhos do canal, conforme croqui e construção de bueiros celular de concreto armado no bairro do Antão em Toritama/PE, conforme Projeto Básico constante no Anexo III do Edital.

Vem expedir esta ordem de serviços, afim de dar inícios aos serviços objeto do contrato supramencionado, ficando a contratada obrigada a executar os serviços no prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da expedição desta O.S., conforme cronograma físico-financeiro, e proposta apresentada no certame.

Toritama, 20 de fevereiro de 2019.

Ilizifrank França da Silva Tavares
Secretário de Obras e Urbanismo

Recibido em 20/02/2019